



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Economia Criativa

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PERMANENTE DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.*

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado definitivo da etapa de mérito cultural referente às solicitações de apoio financeiro para propostas com ações a serem realizadas no mês de **Julho/2005**, inscritos no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF.

Aos 23 dias do mês de junho de 2025 (23/06/2025), reuniram-se, por meio de plataforma virtual de videoconferência, os membros da Comissão Julgadora, Stella Gonçalves de Domênico, Marco Antônio Gomes e Sheyle Barbosa Dias como representantes da sociedade civil e, Tathiana Dias Vasconcelos Dal Col, Edson Barbosa dos Santos e Maria Cristina Himmelsbach da Silva pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC/DF), designados nos termos da Portaria nº 305, de 07 de novembro de 2024. Estiveram também presentes, na qualidade de mediadores, as servidoras Shurama Pinheiro Toledo, Marilza Francisco da Silva e Karen Josenilda de Almeida Ricardo.

Exaurido o prazo recursal e analisados os recursos, mantém-se o resultado do julgamento proferido na reunião de análise de mérito, ocorrida no dia 23 de junho de 2025.

1. Dos recursos financeiros destinados ao do Programa Conexão Cultura DF

O valor total disponibilizado para apoio financeiro das propostas com ações a serem realizadas no mês de Julho de 2025, considerando o disposto na Portaria nº 104, de 07 de maio de 2025, é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) divididos em R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) para pessoas físicas e R\$ R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para pessoas jurídicas, e distribuídos nas linhas de apoio da seguinte forma:

1.1 Linha de apoio Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais.

1.1.1 Valor disponibilizado para o mês: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) destinados a projetos apresentados por proponentes pessoa física e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a projetos apresentados por proponentes pessoa jurídica.

1.1.2 Foram acrescidos à linha de apoio à Participação em eventos o valor de R\$ 8.696,01 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e um centavos) remanejados da linha de Plataforma, totalizando R\$ 348.696,01 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e um centavos).

1.1.3 Constan do resultado definitivo de mérito cultural o número do processo, o nome do proponente, a pontuação de mérito cultural, o resultado definitivo, e o valor final aprovado, nos seguintes termos:

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado Provisório	Valor
00150-00005787/2025-30	Daniel do Nascimento Rodrigues	92	Contemplado	R\$ 15.285,66
00150-00006412/2025-97	Igor Soares Silva de Araújo	90	Contemplado	R\$ 59.966,64
00150-00006867/2025-11	Jefferson Gomes Leão bezerra	92	Contemplado	R\$ 11.129,96
00150-00006021/2025-72	João Bosco de Oliveira	92	Contemplado	R\$ 17.061,55
00150-00006947/2025-68	Leda Cláudia da Silva Ferreira	97	Contemplado	R\$ 39.999,92

00150-00006398/202521	Márcio de Souza Sena	92	Contemplado	R\$ 39.999,98
00150-00006268/2025-99	Márcio Lucas Fonseca do Valle	95	Contemplado	R\$ 79.999,46
00150-00005809/2025-61	Maria Luzia de Cerqueira Gomes	97	Contemplado	R\$ 19.858,87
00150-00006910/2025-30	Maria Soledad Garcia	92	Contemplado	R\$ 20.333,62
00150-00006987/2025-18	Samita Ilê Messias Campos de Souza	83	Contemplado	R\$ 45.060,35
TOTAL R\$ CONTEMPLADOS				R\$ 348.696,01
Processo	Proponente PJ	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00006990/2025-23	Instituto Lente Cultural	70	Contemplado	R\$ 39.853,95
00150-00006022/2025-17	Machado Filmes e Produções LTDA	97	Contemplado	R\$ 31.079,14
TOTAL R\$ CONTEMPLADOS				R\$ 70.933,09

1.2 Linha de apoio Circulação nacional, internacional ou mista.

1.2.1 Valor disponibilizado para o mês R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinados a projetos de pessoa física e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a projetos de pessoa jurídica.

1.2.2 Foram acrescidos à linha de apoio à Circulação o valor de R\$ 51.782,27 (Cinquenta e um mil, setecentos oitenta e dois reais e 27 centavos) remanejados da linha de Plataforma, totalizando R\$ 181.782,27 (cento e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

1.2.3 Constam do resultado definitivo de mérito cultural o número do processo, o nome do proponente, a pontuação de mérito cultural, o resultado definitivo e o valor aprovado, nos seguintes termos:

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado Definitivo	Valor
00150-00007058/2025-18	Ana Helena Naves Barros	95	Contemplado	R\$ 99.999,97
00150-00007049/2025-27	Paulo Marcelo Fonseca Marques	100	Contemplado	R\$ 81.782,30
VALOR \$ CONTEMPLADOS				R\$ 181.782,27

*Projeto desclassificado , nos termos do § 2º do art. 34 da Portaria nº 247/2024.

1.3 Linha de apoio Intercâmbios e residências artísticas, técnicas ou em gestão cultural e cursos de capacitação de curta duração.

1.3.1 Valor disponibilizado para o mês R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) destinados a projetos de pessoa física e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a projetos de pessoa jurídica.

1.3.2 Foram acrescidos à linha de apoio à Intercâmbio o valor de R\$ 31.703,75(trinta e um mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos) remanejados da linha de Plataforma, totalizando R\$ 131.703,75 (cento e trinta e um mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos).

1.3.3 Constan do resultado definitivo de mérito cultural o número do processo, o nome do proponente, a pontuação de mérito cultural, o resultado definitivo e o valor aprovado, nos seguintes termos:

Processo	Proponente	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00006408/2025-29	Diego Pereira Borges	100	Contemplado	R\$ 18.336,70
00150-00006799/2025-81	Jéssica Franciéli Fritzen	100	Contemplado	R\$ 18.690,91
00150-00006802/2025-67	Laura Papa Pereira Nunes	83	Contemplado	R\$ 8.143,45
00150-00006414/2025-86	Natália Cristina Aniceto Ramos	88	Contemplado	R\$ 15.912,00

00150-00005767/2025-69	Ricardo Menezes Xavier	83	Contemplado	R\$ 19.999,97
00150-00006893/2025-31	Rosa Dias Schramm	95	Contemplado	R\$ 18.798,60
00150-00006564/2025-90	Valentin Etchevest	100	Contemplado	R\$ 31.822,12
TOTAL R\$ CONTEMPLADOS				R\$ 131.703,75

1.4 Linha de apoio a plataformas

1.4.1 Valor disponibilizado para o mês R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a projetos de pessoa física e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a projetos de pessoa jurídica.

1.4.2 Constam do resultado definitivo de mérito cultural o número do processo, o nome do proponente, a pontuação de mérito cultural, o resultado definitivo e o valor aprovado, nos seguintes termos:

Processo	Proponente	Nota	Resultado Provisório	Valor
00150-00007072/2025-11	Coletivo Ambidestro	100	Contemplado	R\$ 100.000,00

2. Orientações gerais

2.1 O proponente contemplado deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), no prazo de 48h, a contar da divulgação do resultado final de mérito. Caso já tenha cadastro válido, não será necessário realizar um novo.

2.2 Após efetuar o Cadastro Usuário Externo no SEI, o proponente contemplado na seleção será notificado via e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto.

2.3 O comprovante de abertura de conta deve ser apresentado no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar do envio do e-mail indicado no subitem 2.2, **exclusivamente**, por meio da plataforma E-PROTOCOLO, endereçado ao:

Programa Conexão Cultura DF

Referência: Edital Permanente Conexão Cultura DF-Seleção JULHO/2025.

2.4. A aprovação na etapa de mérito cultural não garante a contemplação do projeto e tampouco o recebimento de recursos pelo proponente, ficando condicionada à manutenção das condições de habilitação previstas no art. 31 da Portaria nº 247/2024 e à constatação de disponibilidade financeira para a linha de apoio na qual a proposta foi inscrita.

2.5 É responsabilidade do agente cultural o acompanhamento de seu processo eletrônico bem como o cumprimento de todos os prazos, sob pena de desclassificação.

2.6 As demais instruções sobre a participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura serão encaminhadas para o e-mail do proponente informado no formulário de inscrição.

Brasília, 01 de Julho de 2025